



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO
27/07/2026

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º DOB/086/2026

ASSUNTO: Processo SEI nº **7910.2023/0001572-6**- Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº **017/SPOBRAS/2024** – Execução Centro Educacional Unificado - CEU Monte Serrat - Carrão - LOTE 50, pertencente a Diretoria Regional de Educação - DRE - PENHA, com o objetivo de adotar a nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades de itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, mantendo os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **017/SPOBRAS/2024** cuja contratada é a empresa **Construtora Roy Ltda**, tem por objeto a Execução Centro Educacional Unificado - CEU Monte Serrat - Carrão - LOTE 50, pertencente a Diretoria Regional de Educação - DRE - PENHA;
2. A elaboração RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **158407018**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta doc. SEI nº **157449189** que foi aprovada pela área gestora - GED nos docs. SEI nº **157449786** e **157450656** no processo SEI nº **7910.2026/0000953-5**, relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **159731732**, readequada em suas quantidades e itens, adicionando ao contrato o valor de **R\$935.634,63**, ou ainda um acréscimo de **49,98%** sobre o valor inicial do contrato. Sendo este o valor e o percentual de diferença, haja vista que não houve reduções. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$1.871.856,01 para R\$2.807.490,64;
4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 49,98% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na

planilha foi de 0,00%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 50% do valor inicial do contrato, por se tratar de caso particular de reforma, e ainda nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

5. A alteração pretendida, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **161136403**, incluindo as alterações solicitadas e mantendo os atuais prazos contratuais;
6. A Cláusula 7ª do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 017/SPOBRAS/2024, conforme informações acima propostas para:

1 – Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 158407018;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços doc. SEI nº 159731732, readequada em suas quantidades e itens, adicionando ao contrato o valor de **R\$935.634,63, ou ainda um acréscimo de **49,98%** sobre o valor inicial do contrato. Sendo este o valor e percentual de diferença. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$1.871.856,01 para R\$2.807.490,64;**

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 161136403, incluindo as alterações solicitadas e mantendo os atuais prazos contratuais;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 17/07/2026	SIGLA - DATA DOB – 17/07/2026	PRD Nº BOB - 086/2026	SIGLA - DATA DOB – 17/07/2026	SIGLA - DATA CHG - 27/07/2026
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



HERALDO DUARTE

Diretor(a)

Em 29/07/2026, às 10:17.



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 29/07/2026, às 13:00.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 29/07/2026, às 13:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161851951** e o código CRC **30728884**.
